



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Teodoro Sampaio, xxxx de xxxx de 2021.
À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Bahia
At.: Pregoeiro Municipal
Pregão Eletrônico SRP nº 000/2021

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa , CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua Proposta de Preço para o REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme detalhamento no quadro a seguir:

LOTE I – MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Almofada para carimbo nº 3, cores: azul, preto	Und	145			
2	Alfinete nº 01, cores sortidas, cabeça em plástico e ponta em metal para quadro mural.	Cx c/50	65			
3	Apagador para quadro branco. Formato anatômico, corpo plástico azul, feltro especial substituível, 15x5cm, acondicionado em caixa unitário. Apaga qualquer superfície tipo lousa, branco, vidro, etc.	Und	170			
4	Arquivo para pastas suspensas largo com furação, Feito em plástico resistente, Lavável, Dimensões: A x C x L: 27,1 x 43 x 27,4cm. Cor: preto	Und	10			
5	Caixa para arquivo morto, papel ofício/plástica (350X130X250mm) Cores: azul, vermelha, amarela, fumê.	Und	560			
6	Caixa organizadora, papelão micro-ondulado, com alças plásticas, dimensões/peso ((CxLxA): 0,415 x 0,415 x 0,293.	Und	80			
7	Caixa para correspondência fixa, de poliestireno, tripla, fumê	Und	65			
8	Calculadora digital portátil, pequena, c/8 dígitos, 2 fontes	Und	95			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de energia: bateria e solar, autodesliga, cálculo de percentuais básicos.					
9	Calculadora digital portátil, grande, c/8 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar, autodesliga, cálculo de percentuais básicos.	Und	50			
10	Calculadora de mesa 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem /raiz quadrada / memória / inversão de sinais / GT / MU / correção total e parcial / desligamento automático ou tecla OFF.	Und	100			
11	Caneta marca texto, à base de água, diâmetro da ponta 4 mm, tipo da ponta fluorescente. Cores: amarela, verde, laranja, azul e rosa. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX. c/12	140			
12	Caneta para escrever sobre CD/DVD, ponta poliéster 2,0 mm. Cores: preta ou vermelha.	Cx. c/12	103			
13	Caneta esferográfica, escrita macia, tipo cristal, escrita uniforme e sem falhas, corpo em plástico polietileno transparente em formato sextavado com orifício respirador, ponta média de 0,7mm com esfera de tungstênio, tampa e plug na cor da tinta, ventilada em conformidade com padrão ISO. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: azul, preta, vermelha.	Cx c/50	82			
14	Caneta esferográfica, escrita macia, ponta média de 1,0, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140mm, com marca gravada no corpo, carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, com selo do INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: azul, preta, vermelha.	Cx c/50	150			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	Capa para CD/DVD envelope papel com visor em acetato, dimensão 125 mm x 125 mm.	Pct. C/250	25			
16	Carbono hectográfico formato A4 (21 x 29,7 cm), capacidade para 8 vias, 01 face, preto.	Caixa c/100	32			
17	Cartucho de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Ciano . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04			
18	Cartucho de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Preto . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04			
19	Cartucho de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Amarelo . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04			
20	Cartucho de toner Color Laser Jet, compatibilidade: CP1215, cor: Magenta . Dimensões do produto: 365 x 100 x 110mm	Und	04			
21	Cartucho de toner HP 78 A, compatibilidade: HP LaserJet P1606DN	Und	04			
22	Cartucho de toner HP 12 A, compatibilidade: Multifuncional HP Laser Jet 3050	Und	06			
23	Cartucho de toner HP 80 XL, compatibilidade: Multifuncional HP Laser Jet Pro 400 MFP M425dn	Und	04			
24	CD-R virgem, gravação a 52x, 700 MB dados/80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão.	Und	240			
25	CD-R 700MB, 80 min., embalagem em pino. Caixa com 100 unidades.	Caixa	106			
26	Clips em aço galvanizado, tamanho nº 01 . Cxs c/100 un.	Caixa	240			
27	Clips em aço galvanizado, tamanho nº 02 . Cxs c/100 un.	Cxs.	6.960			
28	Clips em aço galvanizado, tamanho nº 03 . Cxs de 50 un.	Cxs.	2.760			
29	Clips em aço galvanizado, tamanho nº 06 . Cxs de 50 un.	Cxs.	2.520			
30	Clips em aço galvanizado, tamanho nº 08 . Cxs de 25 un.	Cxs.	2.520			
31	Crachá com presilha móvel, 7x10 cm, para identificação de funcionários, com abertura lateral.	Pct c/50	21			
32	DVD-R, 8 GB. Caixa com 50 unidades	Caixa	12			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

33	DVD-R, 4.7 GB, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão.	Und	87			
34	Extrator de grampo, cromado, tipo espátula.	Und	194			
35	Fichário 3x5 para Cartão de Visita Metálico com Divisórias: Porta Cartões de Visita; Base metálica com tampa em Poliestireno. Para Fichas padronizadas.	Und	20			
36	Fita Adesiva Crepe, medindo 19mm x 50m	Rolo	280			
37	Fita Adesiva Crepe, medindo 25mm x 50m	Rolo	400			
38	Fita Adesiva transparente, medindo aprox. 48mmx50m. Pacote c/5 und.	Pct.	220			
39	Fita Adesiva transparente, medindo aprox. 12mmx40m. Pacote c/6 und.	Pct.	195			
40	Fita adesiva plástica transparente, medindo aprox. 25mmx50m, para fixação de papel.	Rolo	285			
41	Grampeador manual, capacidade mínima de 20 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comp. aprox. 13cm.	Und	60			
42	Grampeador manual, capacidade mínima de 30 folhas, preto, estrutura metálica, apoio plástico, 2 posições para fixação e indicador de reabastecimento de grampos 26/6, aplicação papel, comp. aprox. 13cm.	Und	88			
43	Grampeador metal de 29 cm, grampeia até 100 folhas, na cor preto. Usa grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13.	Und	75			
44	Grampeador metálico profissional, ajuste de profundidade, capacidade para até 200 folhas. Usa grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23. Tamanho grande.	Und	39			
45	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 26/6. Cx. c/5000 un.	Caixa	112			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/6. Cx. c/5000 un.	Caixa	35			
47	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/8. Cx. c/5000 un.	Caixa	35			
48	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/10. Cx. c/5000 un.	Caixa	35			
49	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/13. Cx. c/5000 un.	Caixa	35			
50	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/15. Cx. c/5000 un.	Caixa	35			
51	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/17. Cx. c/5000 un.	Caixa	35			
52	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/20. Cx. c/5000 un.	Caixa	41			
53	Grampo para Grampeador, material metal niquelado, tam. 23/23. Cx. c/1.000 un.	Caixa	33			
54	Molhador de dedos, 12 g. Pacote c/3 un.	Pct	17			
55	Numerador automático - Contador manual, utilizado para contagem em geral. Corpo de metal. Com 6 dígitos e 7 movimentos. Repete o mesmo número indefinitivamente. Números consecutivos: 2-3-4-5-6 e 12. Acompanha almofada, tinta e a caneta para mudança do número. Dimensões e Peso: 148 x 60 x 55mm, 55g.	Und	16			
56	Pen Drive 08 GB USB 2.0, cor preto	Und	55			
57	Pen Drive 16 GB USB 2.0, cor preto	Und	110			
58	Pen Drive 32 GB USB 2.0, cor preto/azul	Und	110			
59	Pen Drive 64 GB USB 2.0, cor preto/azul	Und	35			
60	Perfurador em aço com capacidade de até 25 folhas, furo de 04 mm de diâmetro.	Und	85			
61	Perfurador de metal para 2 furos com margeador, capacidade até 40 folhas, cor preto.	Und	56			
62	Perfurador de metal para 2 furos com margeador,	Und	54			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

capacidade até 100 folhas, cor preto.				
TOTAL GERAL LOTE I				

LOTE II – MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bloco adesivo (post-it), medindo 38mm x 51mm. Cores: verde, azul, pink, vermelho, amarelo. Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada.	Pct.	370			
02	Bloco adesivo (post-it), medindo 76mm x 76mm. Cor amarelo. Bloco com 400 fls, embalado em filme de polipropileno.	Bloco	370			
03	Bloco adesivo (post-it), medindo 85mm x 85mm. Cor amarelo. Bloco com 700 fls, embalado em filme de polipropileno.	Bloco	200			
04	Bloco cubo p/lembrete 50mmx50mm, colorido, 400 fls.	Und	240			
05	Bloco rascunho papel sulfite sem pauta 1/64 Branco 100 fls.	Und	130			
06	Envelope tamanho A4, branco, 240 x 340 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	43			
07	Envelope tamanho A4, amarelo, 240 x 340 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	54			
08	Envelope tamanho A4, pardo, 240 x 340 mm. Pct. c/250 unidades	Pct.	40			
09	Envelope, amarelo, tamanho 200 x 280 mm. Pct. c/100 unidades	Pct.	29			
10	Envelope tipo saco, tam. 260x360mm, cor marrom. Pct. c/250 unidades	Pct.	34			
11	Etiqueta autoadesiva, para impressora a laser, tamanho 50,8 mm x 101,6 mm Caixa com 100 folhas.	Caixa	42			
12	Etiqueta autoadesiva, para impressora a laser, tamanho 32,83 mm x 104,5 mm Caixa com 100 folhas.	Caixa	04			
13	Livro ata c/50 folhas, papel branco pautado, capa dura 4556-7 s/ margem forrada na cor preta	Und	185			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	Livro ata c/ 100 folhas, papel branco pautado, capa dura forrada na cor preta, medindo aprox. 220 x 330 mm folhas numeradas de nº 01 a 100.	Und	185			
15	Livro ata c/ 200 folhas, papel branco pautado, capa dura forrada na cor preta, medindo aprox. 220 x 330 mm folhas numeradas de nº 01 a 100	Und	170			
16	Livro protocolo, papel branco, de 100 folhas no mínimo, numeradas sequencialmente, devendo o campo discriminação possuir, no mínimo (04) quatro linhas. Capa de papelão 0,705 g na cor preta.	Und	195			
17	Livro de Ponto 1/4, capa dura, com 160 folhas, formato 160x 220 mm Capa em papelão 0,705.	Und	75			
18	Papel Sulfito A4, 75grs, Branco 210x297mm. Caixa com 10 resmas.	Caixa	490			
19	Papel Sulfito Ofício A2, 75g 216mmx330mm. Caixa com 10 resmas.	Caixa	50			
20	Papel Sulfito Ofício A3, 75g 297mmx420mm. Caixa com 10 resmas.	Caixa	50			
21	Papel A4 120 gramas, 500 folhas, caixa com 05 resmas.	Caixa	630			
22	Papel Vergê, dimensões 210x297mm, formato A4. Cores: madrepérola, turmalina, água marinha, diamante, berilo. Pct. c/50 folhas.	Pct	60			
23	Papel Couchê brilho. Pct. c/ 50 fls.	Pct	33			
24	Papel linho, cor branca . Pct. c/ 50 fls	Pct	30			
25	Papel sulfite A4, 75g, 210x297. Cores: verde, azul, amarelo, rosa, marfim.	Pct c/100 folhas	2.350			
26	Pasta aba-elástica (polipropileno) Ofício com dorso de 17 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarelo, fumê.	Und	500			
27	Pasta aba-elástica (polipropileno), Ofício com dorso de 40 mm e elástico na cor da pasta. Cores:	Und	500			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal.					
28	Pasta aba-elástica (polipropileno), Ofício com dorso de 50 mm e elástico na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal.	Und	120			
29	Pasta grampo trilho plástico (polipropileno), tam. Ofício, ferragem plástica na cor da pasta. Cores: Vermelha, azul, verde, amarela, fumê, cristal, lilás.	Und	1.000			
30	Pasta aba-elástica (polipropileno), tam. Ofício com elástico na cor da pasta. Cores: cristal, verde, fumê, azul, vermelha, amarela, lilás.	Und	1.200			
31	Pasta Sanfonada Polipropileno Tamanho A4, com 12 Divisórias, acompanha etiquetas e o fechamento com elástico. Cores: Azul, Fumê, Cristal.	Und	110			
32	Pasta em L, tamanho A4, polipropileno, cristal.	Und	103			
33	Pasta para papéis tipo polionda com aba e elástico, cor azul translúcido, tamanho aprox. 315 x 226 x 55 (altura x comprimento x largura) mm	Und	140			
34	Pasta em plástico polipropileno, transparente com canaleta removível na cor branca – medidas aproximadas 330 mm x 222 mm	Und	130			
35	Pasta Suspensa mármore ofício. Caixa c/50 un.	Cx.	210			
36	Pasta suspensa em cartão altamente resistente plastificado. Caixa com 50 pastas – visores e grampos completos – possui 06 diferentes furações para grampo plástico – para visor e etiqueta – abas coladas internamente – dimensões: 36 x 24cm – gramatura: 250 a 280 G/M ² . Cores: verde, azul, amarelo e cinza.	Cx.	90			
37	Pasta registradora tipo AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm	Cx.	250			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	(altura) x 280 mm (comprimento) x 80 mm (largura), cores diversas, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta. Caixa com 20 un.					
38	Pasta catálogo, tamanho jumbo, com ferragem (4 argolas), na cor preta, dimensões 27x32x6cm, A4, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, com etiqueta de identificação frontal, contendo 100 refis de plástico para folhas de papel de até 120 gramas.	Und	190			
39	Porta lápis, clips e lembretes em poliestireno, 7 divisões, cores: fumê e cristal	Und	55			
40	Prancheta Eucatex ofício/A4, metal clip	Und	235			
41	Prancheta em plástico tipo poliestireno padrão fumê, tamanho padrão ofício, medidas aprox. 240 x 340 mm, com prendedor em metal tipo wire-clip.	Und	235			
42	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, Corpo medindo 32mm, Abertura de 15mm.	Caixa c/12	90			
TOTAL GERAL LOTE II						

LOTE III – MATERIAL DIDÁTICO – (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Agenda personalizada com slogan do Município e da Secretaria de Saúde	Und	650			
2	Apontador de lápis, metal, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos medindo aprox. 3,0cmx1,5cm, com selo do INMETRO, acondicionados em caixas com 20 unidades.	Caixa	50			
3	Bobina embalagem papel Kraft puro, 80g, 120cm x 150m, cor PARDO.	Rolo	33			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	Bobina embalagem papel Kraft puro, 80g, 120cm x 150m, cor BRANCO .	Rolo	34			
5	Bobina embalagem papel Kraft puro, 75g/m ² , 120cm x 200m, cor PARDO .	Rolo	35			
6	Bobina embalagem papel Kraft puro, 75g/m ² , 120cm x 200m, cor BRANCO .	Rolo	45			
7	Borracha branca macia (ponteira) para lápis	Saco c/100	29			
8	Borracha branca tipo escolar, látex, 34x23x8mm.	Cx c/40	80			
9	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comp.40 a 60mm, largura 16 a 20mm e espessura 6,0 a 8,0mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx c/40	83			
10	Caderno 200 folhas, capa flexível, 06 matérias, tipo espiral.	Und	1.300			
11	Caderno de brochura, capa dura contendo mínimo de 92 folhas, formato 140mm X 200mm. Capa personalizada com logomarca do Município.	Und	2.000			
12	Caderno de brochura, capa dura lisa, 96 fls, tamanho 1/4.		1.125			
13	Caderno desenho grande, meia pauta, com 48 folhas.	Und	170			
14	Caneta hidrográfica, estojos com 12 cores , à base de água, medindo aprox. 14cm, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, atóxico, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega, tampa adequada para evitar ressecamento da tinta, adequada para encaixe do lado oposto da ponta, com selo do INMETRO.	Und.	1.080			
15	Cola líquida branca, contendo 40g acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.	Fr.	220			
16	Cola líquida branca, contendo 90g acondicionada em frasco	Caixa c/12	260			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.					
17	Cola líquida branca, contendo 1 kg, a base de PVA, acondicionada em frasco plástico resistente, não tóxica. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade e de fabricação.	Frasco	60			
18	Corretivo líquido, branco, à base d'água e secagem rápida, 18 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Caixa c/12	85			
19	Estilete simples, corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18mm comprimento mínimo 120mm, uso escritório.	Und	200			
20	Elástico látex nº 18. Caixa c/25 gramas	Caixa	180			
21	Giz de cera estaca na cor preta	Caixa c/12	40			
22	Jogo Pedagógico da Memória Pontos Turísticos/Monumentos Históricos do Brasil, caixa com 40 peças em MDF.	Und	40			
23	Jogo Pedagógico da Memória Fauna da Bahia, caixa com 40 peças em MDF.	Und	40			
24	Jogo Pedagógico da Memória Profissões, caixa com 40 peças em MDF	Und	40			
25	Lápis preto, material corpo em madeira de reflorestamento (certificação FSC), na cor preta envernizado fosca, formato redondo, carga grafite preto nº 2, já apontado.	Cx. c/144	80			
26	Livro ata, pautado, de resultados finais, sem margem, capa dura, cor preta, 100 fls, dimensões mínimas 224 x 310 mm.	Und	30			
27	Livro ata, pautado, de matrícula, sem margem, capa dura, cor preta, 100 fls, dimensões mínimas 224 x 210 mm.	Und	30			
28	Mapa Mundi Físico, contém a divisão dos países em cores, nome dos países e capitais, principais cidades com escala	Und	11			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de população, rios e rodovias, fusos-horários, nomes de oceanos, ilhas e mares, portos e aeroportos.					
29	Mapa do Brasil Físico, contém a divisão dos estados em cores, nome dos estados e capitais, principais cidades com escala de população, rios e rodovias, fusos-horários, nomes de oceanos, ilhas e mares, portos e aeroportos.	Und	11			
30	Massa para modelar, em cores variadas, embalagem 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico, com selo de segurança do INMETRO. Validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega.	Caixa c/6 und	470			
31	Pasta individual do aluno com aba, dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (A x L), gramatura: 150g/m ² , material: papel	Und	1.150			
32	Pincel atômico, ponta cônica, traço fino ou grosso, tinta lavável, secagem rápida, carga de longa duração, recarregável. Cores: vermelho, preto, verde e azul.	Caixa c/12	50			
33	Pincel para quadro branco, ponta redonda, fácil apagabilidade, recarre-gável, cores: azul/vermelho/preto/verde.	Caixa c/12	130			
34	Pincel marcador permanente, com 06 und – cores diversas	Estojo c/6	70			
35	Régua em plástico transparente, graduada em 30cm, subdivisão em mm, como no mínimo 3mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	65			
36	Régua em aço, graduada, em 60cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	30			
37	Régua comum, feita em material acrílico transparente, medindo 30 cm, graduação em	Und	180			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	centímetro, subdivisão em mm, fabricação nacional.					
38	Refil tinta especial para pincel de quadro branco à base de corantes e aditivos, frasco com 20 ml (tinta para ser usada em qualquer tipo de quadro branco), fácil apagabilidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores: preta/azul/verde e vermelha. OBS.: A TINTA PRECISA SER DA MESMA MARCA DO PINCEL MARCADOR (item 33).	Fr.	115			
39	Tesoura em Inox de uso escolar, cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno.	Und	1.120			
40	Tesoura com lâmina de aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório.	Und	80			
41	Tesoura com lâmina de aço inoxidável, comprimento mínimo 16 cm, cabo em plástico, aplicação papel/escritório.	Und	65			
42	Tesoura de picotar, em aço, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	14			
43	Tinta para carimbo, 42 ml, caixa com 12. Cores: preto e azul.	Caixa	34			
TOTAL GERAL LOTE III						

LOTE IV – MATERIAL DIDÁTICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Big giz de cera, destinado a crianças, formato redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP), validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, selo do INMETRO.	Und	100			
2	Big giz de cera, destinado a crianças, formato triangular, estojo com 12 cores.	Und	50			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP), validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, selo do INMETRO.					
3	Cartolina laminada, ideal para trabalhos escolares, capa de livros e apostilas. Cores variadas. Dim./Gram.: 49x59, 150g.	Und	700			
4	Cola Transparente para E.V.A. e ISOPOR 90gr. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Cx c/12	95			
5	Cola colorida, 23g cada, possui bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.	Cx c/06	70			
6	Cola colorida com <i>glitter</i> , 25g cada, possui bico aplicador, material não tóxico, ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.	Cx c/ 6	70			
7	Cola de silicone, 60ml. Adesivo transparente flexível. Alto poder de adesão. Pode ser usada em: Couro, Tecidos, Papéis, Plástico PVC, Madeira, Borracha, Louça, Acrílico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data da entrega.	Und	136			
8	Cola de silicone, tipo vela fina , comp. mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct. de 1 kg	160			
9	Cola de silicone, tipo vela grossa , comp. mínimo de 30cm e largura mínima de 7,5mm,	Pct. de 1 kg	160			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
10	Gizão de cera, destinado a crianças, formato redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5 x 15,2 x 1,7 cm (AxLxP), validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, selo do INMETRO.	Cx c/ 12	200			
11	Lápis de cera, dimensões 1,0cm (diâmetro) x 9,0cm (comprimento), com variação de +/- 0,5cm, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx c/ 12	430			
12	Lápis desenho, com mina de massa, cores variadas, revestimento de madeira, em formato cilíndrico, medindo 8mm de diâmetro e 17,5mm de comprimento, com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, selo do INMETRO.	Cx c/ 12	420			
13	Mural médio 1,20 X 0,90	Und	20			
14	Mural grande 1,20 X 1,50	Und	16			
15	Papel crepom, 0,48 x 2. Cores: verde, amarelo, azul, vermelho, preto e branco.	Und	350			
16	Papel cartão, cores variadas	Und	350			
17	Papel cartão A4, cor (cores variadas)	Und	270			
18	Papel cartolina, card set, gramatura 150/m ² , dimensões mínimas 50x66mm, pacote com 100 unidades. Cores: branco, azul, amarelo, verde	Pct c/100	06			
19	Papel duplex (cartão fosco), gramatura 300g/m ² , dimensões mínimas 48 x 66mm, cores variadas	Und	400			
20	Papel dupla face, em cores diversas	Und	350			
21	Papel laminado 49x58cm, nas cores: amarelo, azul, verde, azul e prata.	Und	265			
22	Papel lustre. Cores variadas	Und	80			
23	Papel camurça, dimensões 60x40cm, cores variadas.	Pct c/25	170			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24	Pintura a dedo, com tinta não tóxica, nas cores primárias, cada uma com mínimo de 15ml, solúvel em água, nas cores azul, amarela, verde, branca e preta, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, selo do INMETRO e prazo de validade.	Cx c/06	35			
25	Pistola para cola quente, tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Und	145			
26	Pistola para cola quente, tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Und	100			
TOTAL GERAL LOTE IV						

LOTE V – ARTESANATO/DIDÁTICO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Balões em látex liso nº 9, tam. 23 cm, embalagem com 50 un. Cores variadas.	Pct	2.150			
2	Balões em látex liso tam. nº 7, 18 cm, embalagem com 50 un. Cores variadas.	Pct	1.950			
3	Cordão de alta resistência e durabilidade para confecção e artesanato. Comprimento: 100mts. Composição: 100% algodão.	Rolo	70			
4	Fio de sisal, cor areia, diâmetro 2mm	Rolo c/ 100m	25			
5	Fita decorativa, 16mmx50m, cores variadas.	Und	85			
6	Fitilho para presente, cores variadas	Und	51			
7	Glitter em pó, embalagem 3,5g, cores variadas	Pct c/ 10	40			
8	Imã redondo, 2 cm, cores diversas	Pct c/10	34			
9	Linha de nylon 0,70, com 100 metros	Rolo	45			
10	Palito para churrasco	Pct c/ 100	67			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	Palito para picolé, pontas arredondadas	Pct c/100	110			
12	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 00 , em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	200			
13	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 02 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	120			
14	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 04 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	130			
15	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 08 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	130			
16	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, número 10 em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	130			
17	Placa de E.V.A. Dimensões: Altura: 40cm / Largura: 40cm / Espessura 0,2cm, atóxica, nas cores: amarelo, branco, vermelho, azul, verde e preta.	Und	1.800			
18	Placa de E.V.A. com glitter, Dimensões: Altura: 60cm / Largura: 40cm / Espessura 0,2cm, nas cores: amarelo, branco, vermelho, azul, verde e preta.	Und	1.600			
19	Placa de Isopor, 50x100, 15mm	Und	280			
20	Placa de Isopor, 50x100, 20mm	Und	160			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	Tinta Guache, kit com 6 cores (branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho), frasco inquebrável de 250g com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 2 anos contados a partir da data de entrega.	Cx c/6	140			
TOTAL GERAL LOTE V						

LOTE VI – ARTESANATO (CURSOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTAL QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Alfinete de cabeça colorido, para costura, tipo bola, tam. 5,6cm	Disco	200			
2	Agulha de máquina, para costura dupla, nº 14. Para costuras duplas retas, distância de 4 mm entre as agulhas. Blister com 2 agulhas.	Blister	100			
3	Agulha de máquina reta, nº 14, comum. Blister com 5 agulhas.	Blister	100			
4	Agulha de máquina, para costura dupla, nº 80/11. Blister com 2 agulhas.	Blister	100			
5	Agulha de máquina, para costura dupla, nº 90/14. Blister com 2 agulhas.	Blister	1.000			
6	Agulha de mão nº 06, para costura, em aço niquelado. Envelope c/20 unidades.	Envelope	20			
7	Agulha de mão nº 08, para costura, em aço niquelado. Envelope c/20 unidades.	Envelope	20			
8	Bordado inglês com passa fita, cores variadas, 4cm de largura, 13,7 metros	Peca	100			
9	Botão camisa 4 furos, transparente, 10 mm, pacote c/144	Pct	15			
10	Elástico chato, largura 5mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 100 metros.	Rolo	50			
11	Elástico chato, largura 25mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 100 metros.	Rolo	50			
12	Elástico chato, largura 49mm, 69% algodão/31% poliéster. Rolo com 25 metros.	Rolo	50			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	Entretela termocolante. Composição: 70% Poliéster 30%Viscose. Rolo c/50mts. Largura: 90 cm	Rolo	50			
14	Fita de cetim, nº 01 (07mm), rolo com 100mts, cores variadas.	Rolo	100			
15	Linha para costura Pesponto. Caixa com 10 tubos de 30m cada	Caixa	50			
16	Linha para costura. Caixa com 10 tubos de 30m cada.	Caixa	50			
17	Linha para Costura. Cores sortidas. Composição: 100% Poliéster - 99 metros por rolo	Kit c/ 10 und	50			
18	Linha Para Costura Reta. Embalagem c/ 1500 metros. Composição: 100% Poliéster Fiado	Und	50			
19	Novelo de lã, composição 100% acrílica, peso: 40 g cada novelo, metragem: aproximadamente 200 m	Pct c/ 05	60			
20	Tecido tipo cetim, largura de 1,40m, cores variadas	Metro	400			
21	Tecido tipo chitão em algodão, 1,40, com estampa grande (ou pequena)	Metro	1.640			
22	Tecido tipo kamin, cores variadas, 45gr largura de 1,40m, rolo com 50m	Rolo	620			
23	Tecido tipo malha 30.1, 100% algodão, 45 g, largura de 1,40m, bobina com 50 metros, cores: vermelha, azul marinho, branca, amarela, verde, lilás.	Metro	800			
24	Tecido Tricoline 100% algodão, largura 1,50cm	Metro	300			
25	Tecido Oxford, largura 147cm, 100% poliéster, 156gr/ m ² , liso, cores e estampas variadas	Metro	300			
26	Tecido Voil, largura 3,0cm, cores variadas	Metro	500			
27	Tecido Cetim de Seda, largura 150cm, cores variadas	Metro	500			
28	Tecido Algodão Natural, tipo sacaria, cor branco, para vestes de capoeira	Metro	500			
29	Tecido Tule, 100% poliéster, 150cm de largura, cores variadas	Metro	500			
30	Tecido tipo lantejoula, largura 112cm, 60% lâmina de	Metro	300			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	poliéster/40% poliéster, cores variadas					
31	Tecido tipo Organza cristal, 100% poliéster, 147cm, cores variadas	Metro	300			
32	Tecido para fralda, 100% algodão, largura 140cm, cores variadas	Metro	1.000			
33	Tecido 100% Viscose, liso e estampado, 142cm, cores e estampas variadas	Metro	300			
34	Tecido Two Way, 150cm de largura, (96% poliéster/4% elastano), cores variadas	Metro	200			
35	Tecido tipo flanela, 100 % algodão, largura 0,80 cm, estampas variadas	Metro	1.000			
36	Tesoura para Costura Reforçada, com cabo em polietileno. Aplicação: Para Costura. Tamanho 20 cm.	Und	50			
TOTAL GERAL LOTE VI						

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$. XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 000/2021 – COPEL**

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/0000-00, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominado MUNICÍPIO e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 000/2021, oriundo do Processo Administrativo Nº 000/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXXXXXXXXXXXXXXXX **CNPJ Nº**
ENDERECO: XXXXXXXXXXXXX.
TEL.: (xx) XXXXXXXX **e-mail:** XXXXXXXXXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXXXXXX.
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TEL. PARA CONTATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL DO LOTE R\$						

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta;
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.3.1** Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2021 e Ata de Registro de Preços nº 000/2021, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- 6.4** Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 6.5** As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6** Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 6.7** Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.8** Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.9** Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- 6.10** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11** Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 6.12** Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;
- 6.14** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.15** Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 6.16** O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.
- 6.17** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
- 7.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.1.2** A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.2** A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.
- 7.3** A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.4** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.
- 7.5** O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- 7.6** A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.
- 7.7** É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da Lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6/100) = 0,00016438



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumpri as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **000/2021**;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em/...../.....

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, de de

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Beneficiária 1

Beneficiária 2



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2021-SRP
ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E, DO OUTRO,

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo n° 000/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 72/2013 e 008/2016, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico n° 000/2021**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em ____/____/____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxx realize REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, a qual for declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico n° 000/2021-SRP**, conforme discriminação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL DO LOTE R\$						

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 2.1.1** disponibilizar os produtos descritos na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos e condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n° 000/2021 e Ata de Registro de Preços n° 000/2021, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- 2.1.2** assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 2.1.3** as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 2.1.4** assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 2.1.5** não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;
- 2.1.6** não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.1.7** entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;
- 2.1.8** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.9** apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente edital de licitação;
- 2.1.10** não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 2.1.11** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;
- 2.1.12** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 2.1.13** Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 2.1.14** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.
- 2.1.15** A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- 2.1.16** A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- 2.1.17** O contratante obriga-se a atender as exigências contidas nas especificações do Lote e os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo de 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

4.2.1 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

4.6 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.7 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

4.8 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

4.9 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

4.10 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.11 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.12 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – A solicitação dos itens será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, mediante o Setor de Compras da Prefeitura, e o prazo de entrega dos mesmos será de 10 (DEZ) dias corridos contados da solicitação. O prazo de entrega não admite prorrogação.

5.2 – O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue mediante solicitação da Contratante, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Almoxarifado Central, situado no endereço: Praça Jayme Barros nº 50, Centro, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA.

5.3 - No local de entrega, servidor ou comissão competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará o recebimento do material;

5.4 - À Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos e serviços fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

5.5 - Em caso de não conformidade, o servidor ou comissão notificará ao Responsável pela Logística e/ou Almoxarifado da Secretaria de Administração e Finanças para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;

5.6 - O aceite ou aprovação do (s) produto (s) e Serviço (s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do (s) fornecedor (es) por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA OITAVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
xxxxxxxxxx	000	0000000000	000

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta;
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

12.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____
CPF: _____



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: _____, objeto do **Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP**

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

Obs: É necessário o reconhecimento de firma do outorgante.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2021

ANEXO V

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

- PLENO CONHECIMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, em ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Representante Legal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP

ANEXO VI

(modelo)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Licitante interessado



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP

ANEXO VII

(modelo)

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, ____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

REF. Pregão Eletrônico nº 000/2021 SRP

A empresa....., com sede na
....., nº , C.N.P.J. nº

....., **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2021-SRP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vínculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome da empresa

CNPJ

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal